Demonstrações Contábeis

1º Trimestre de 2025

AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em Reais)

ATIVO			31/03/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		**R$**	**257.557.681,90**	**99.635.241,80**
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	**R$**	**240.376.550,51**	**82.340.961,25**
BANCOS CONTAS CORRENTES		**R$**	**26.572,36**	**-**
FUNDO FIXO		R$	21.772,36	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$	4.800,00	-
BANCOS APLICAÇOES FINANCEIRAS		**R$**	**240.349.978,15**	**82.340.961,25**
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		**R$**	**284.540,17**	**120.726,16**
GARANTIAS CONTRATUAIS	6	R$	284.540,17	120.726,16
CREDITOS A RECEBER		**R$**	**16.896.591,22**	**17.163.553,79**
CREDITO COM FORNECEDORES		R$	178.862,50	-
ADIANTAMENTOS - GESTÃO	7	R$	295.134,68	51.316,24
ADIANTAMENTOS ESCRITORIOS REGIONAIS	7	R$	5.500,00	-
ADIANTAMENTOS - PMPB	7	R$	588.085,10	1.009.956,22
ADIANTAMENTOS - *SAUDE INDIGENA*	7	R$	7.754,08	-
ACORDO DE PARCERIA A EXECUTAR	8	R$	11.001.543,23	11.001.543,23
CREDITOS A RECUPERAR / RECEBER / COMPENSAR		R$	17,80	17,80
VALORES A SEREM RESSARCIDOS PMPB	9	R$	3.630.846,28	3.887.140,05
VALORES EM APURAÇAO DE RESPONSABILIDADE	10	R$	392.455,56	385.733,76
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$	664.917,54	664.917,54
DESPESAS ANTECIPADAS - OPERAÇOES PROPRIAS		R$	131.474,45	162.928,95
ATIVO NAO CIRCULANTE		**R$**	**91.173.071,43**	**127.194.314,16**
CREDITOS A RECEBER			**89.951.681,92**	**126.250.294,37**
DEPOSITOS JUDICIAIS	18.3	R$	89.951.681,92	126.250.294,37
IMOBILIZADO	12	**R$**	**1.221.389,51**	**944.019,79**
TOTAL DO ATIVO		**R$**	**351.573.675,67**	**228.476.669,73**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

Brasília - DF, 31 de março de 2025

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: [redacted]

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE/ RESPONSÁVEL TÉCNICA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF[redacted]
CPF: [redacted]

PLINIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reg. No CRC - DF sob o nº [redacted]
CPF: [redacted]

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		31/03/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		**(166.438.357,94)**	**(52.400.575,93)**
FORNECEDORES		(3.518.793,03)	(1.323.803,79)
CONTRATO DE GESTAO A EXECUTAR		(87.176.432,26)	(13.251.091,67)
CONTRATO DE GESTAO A EXECUTARjudici		(250.720,69)	(94.732,08)
MEDICOS - Provisões Férias / 13º / encargos	15	(16.623.365,76)	(19.263.517,47)
GESTÃO - Provisões Férias / 13º / encargos	15	(4.150.702,51)	-
SAUDE INDIGENA - Provisões Férias / 13º / encargos	15	(14.299.910,31)	-
OBRIGAÇOES S/ FOLHA DE PAGAMENTO	13 e 14	(38.875.877,18)	(16.869.872,34)
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	16	(22.157,56)	(57.188,21)
PROVISOES PARA RISCOS	18.1	(1.520.398,64)	(1.540.370,37)
DEPOSITOS JUDICIAIS			
PASSIVO NAO CIRCULANTE		**(26.270.706,37)**	**(26.270.706,37)**
FUNDO DE DESMOBILIZAÇAO DO CONTRATO DE GESTAO	17	(26.270.706,37)	(26.270.706,37)
PATRIMONIO LIQUIDO		**(156.021.689,02)**	**(148.148.273,67)**
PATRIMONIO LIQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS		(148.148.273,66)	(80.755.951,94)
RESULTADO 1º TRIMESTRE 2025		(7.873.415,36)	(67.392.321,73)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(351.573.676)**	**(226.819.556)**
ATIVO COMPENSADO		**2.842.922,34**	**1.647.113,77**
GARANTIAS CONTRATUAIS		134.568,89	134.568,89
BENS EM COMODATOS A DEVOLVER		64.942,21	32.482,89
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY		2.643.411,24	1.480.061,99
PASSIVO COMPENSADO		**(2.842.922,34)**	**(1.647.113,77)**
GARANTIAS CONTRATUAIS		(134.568,89)	(134.568,89)
BENS EM COMODATOS A DEVOLVER		(64.942,21)	(32.482,89)
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - PEY		(2.643.411,24)	(1.480.061,99)

Brasília - DF, 31 de março de 2025

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: [redacted]

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE/ RESPONSÁVEL TÉCNICA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-[redacted]
CPF: [redacted]

PLINIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reg. No CRC - DF sob o nº DF[redacted]
CPF: [redacted]

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
BALANÇO FINANCEIRO
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em Reais)

	NE	31/03/2025	31/12/2024	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes		**351.754.547,94**	**1.120.501.713,94**	**(768.747.166,00)**
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	**21**	343.338.215,94	1.103.870.282,14	(760.532.066,20)
Receitas Financeiras	**22**	8.416.332,00	16.631.431,80	(8.215.099,80)
Receitas Industriais				-
				-
Transferências Correntes		**18.052,16**	**47.567.559,05**	(47.549.506,89)
Subvenções Regulamentares				-
Convênios			-	-
Apoios Financeiros			-	-
Outras Receitas Correntes		18.052,16	47.567.559,05	(47.549.506,89)
				-
Total Receitas Correntes		**351.772.600,10**	**1.168.069.272,99**	**(816.296.672,89)**
				-
Total Receitas de Capital			-	-
				-
				-
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**351.772.600,10**	**1.168.069.272,99**	**(816.296.672,89)**
				-
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				-
Ativo Circulante		**(157.932.440,10)**	**39.578.312,09**	**(197.510.752,19)**
Diminuição no Exercício		(157.932.440,10)	39.578.312,09	(197.510.752,19)
				-
Ativo Não Circulante		**36.021.242,73**	**(68.517.522,89)**	**104.538.765,62**
Diminuição no Exercício		36.021.242,73	(68.517.522,89)	104.538.765,62
				-
Passivo Circulante				-
Aumento no Exercício		**114.037.782,01**	**16.985.899,52**	**97.051.882,49**
				-
Passivo Não Circulante				-
Aumento no Exercício		**-**	**(55.439.010,44)**	**55.439.010,44**
		-	(55.439.010,44)	55.439.010,44
Variações Financeiras Ativas				-
Variações Financeiras			-	-
				-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTARIAS		**(121.911.197,37)**	**(67.392.321,72)**	**(54.518.875,65)**
				-
DISPONIBILIDADE INICIAL				-
Aplicações de Curto Prazo		**82.310.795,45**	**121.740.021,40**	**(39.429.225,95)**
Aplicações Financeiras		82.310.795,45	121.740.021,40	(39.429.225,95)
				-
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL		**82.310.795,45**	**121.740.021,40**	**(39.429.225,95)**
				-
				-
TOTAL		**312.172.198,18**	**1.222.416.972,67**	**(910.244.774,49)**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

	NE	31/03/2025	31/12/2024	Variações
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
Despesas Correntes				
Aplicação Direta		**343.899.184,74**	**1.087.358.893,32**	**(743.459.708,58)**
Pessoal e Encargos Sociais		331.956.745,40	1.052.966.133,81	(721.009.388,41)
Serviços de Terceiros		2.217.852,18	4.017.819,26	(1.799.967,08)
Despesas com Viagens		3.148.426,92	18.848.214,05	(15.699.787,13)
Despesas Administrativas		2.586.733,08	4.902.521,62	(2.315.788,54)
Despesas Financeiras		84.077,21	193.541,91	(109.464,70)
Despesas com Provisões para Risco		-	1.325.440,65	(1.325.440,65)
Despesas com Insumos e Materiais - PEY		3.905.349,95	3.358.825,50	546.524,45
Despesas com Provisão PCLD			1.746.396,52	(1.746.396,52)
Transferências Correntes		**-**	**13.318.057,95**	**(13.318.057,95)**
Patrocínios			-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica		-	13.318.057,95	(13.318.057,95)
Total de Despesas Correntes		**343.899.184,74**	**1.100.676.951,27**	**(756.777.766,53)**
				-
Despesas de Capital				-
Aplicação Direta		**(367.049,55)**	**(736.903,39)**	**369.853,84**
Investimentos		(367.049,55)	(736.903,39)	369.853,84
				-
Total de Despesas de Capital		**(367.049,55)**	**(736.903,39)**	**369.853,84**
				-
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTARIAS		**343.532.135,19**	**1.099.940.047,88**	**(756.407.912,69)**

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			-
			-
Ativo Circulante			-
Aumento no Exercício	-	(179.251,94)	179.251,94
Ativo Não Circulante			-
Aumento no Exercício	-	69.254.426,28	(69.254.426,28)
Passivo Circulante			
Diminuição no Exercício		-	-
Passivo Não Circulante			
Diminuição no Exercício			-
Variações Financeiras Passivas			
Variações Financeiras		-	
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	69.075.174,34	(69.075.174,34)
DISPONIBILIDADE FINAL			
Disponível	26.572,36		26.572,36
Caixa			-
Fundo Fixo	21.772,36		21.772,36
Bancos Conta Movimento	4.800,00		4.800,00
Bancos Conta Convênios e Acordos			-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			-
Aplicações de Curto Prazo	240.349.978,15	82.340.961,25	158.009.016,90
Aplicações Financeiras	240.349.978,15	82.340.961,25	158.009.016,90
			-
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	240.376.550,51	82.340.961,25	158.035.589,26
			-
TOTAL	583.908.685,70	1.251.356.183,47	(667.447.497,77)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

Brasília - DF, 31 de março de 2025

ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
CPF Nº [redacted]
PRESIDENTE

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE/ RESPONSÁVEL TÉCNICA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF-[redacted]
CPF: [redacted]

PLINIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reg. No CRC - DF sob o nº DF-[redacted]
CPF: [redacted]

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais

	NE	31/03/2025	31/12/2024
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTÁRIAS - Receitas			
Receitas Correntes		**353.514.467,19**	**1.168.069.272,99**
Contrato de Gestão Ministério da Saúde		345.079.976,32	1.103.870.282,14
Receitas Financeiras	22	8.416.438,71	16.631.431,80
Recuperação de Despesas		18.052,16	47.241.800,61
Outras Receitas		0,00	325.758,44
Total Receitas Correntes		**353.514.467,19**	**1.168.069.272,99**
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		**353.514.467,19**	**1.168.069.272,99**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais			
Resultantes da Execução Orçamentária		**366.859,79**	**736.903,39**
		366.859,79	**736.903,39**
Aquisição de bens móveis		366.859,79	736.903,39
Variações Financeiras		**353.881.326,98**	**1.168.806.176,38**
Receitas Extraorçamentárias		-	-
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS		-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		**353.881.326,98**	**1.168.806.176,38**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

	31/03/2025	31/12/2024
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTÁRIAS		
Despesas		
Despesas Correntes	**351.353.206,73**	**1.085.429.875,55**
Aplicações Diretas	**351.353.206,73**	**1.085.429.875,55**
Pessoal e Encargos Sociais	336.478.310,90	1.052.966.133,81
Serviços de Terceiros	2.562.198,10	4.017.819,26
Despesas com Viagens	5.053.272,22	18.848.214,05
Despesas Financeiras	84.077,21	193.541,91
Despesas com Provisões para Risco	0,00	1.325.440,65
Despesas Administrativas	114.873,90	4.719.900,37
Despesas com Insumos e Materiais - PEY	5.592.485,71	3358825,5
Despesas com Infraestrutura	1.467.988,69	-
Outras despesas	55.278,90	
Transferências Correntes	**0,00**	**15.064.454,47**
Patrocínios		
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	0,00	13.318.057,95
Despesas com Provisão PECLD Valores Pagos Indevidamente	0,00	1.746.396,52
Total Despesas Correntes	**351.353.206,73**	**1.100.494.330,02**
Despesas de Capital		
Investimentos		
Total Despesas de Capital		
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	**351.353.206,73**	**1.100.494.330,02**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS		
Variações Patrimoniais e Financeiras		
Variações Patrimoniais	-	-
Resultante Execução Orçamentária		
Independentes da Execução Orçamentária	**69.090,07**	**182.621,25**
Inscrição de depreciação de bens móveis	69.090,07	182.621,25
Variações Financeiras Cancelamentos - Ativo		
Inscrições - Passivo		
Despesas Extraorçamentárias		
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**69.090,07**	**182.621,25**
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	**351.422.296,80**	**1.100.676.951,27**
Resultado do Exercício	**2.528.120,25**	**68.129.225,11**
Superávit/Déficit do Exercício	2.528.120,25	68.129.225,11
Total das Variações Passivas	**353.950.417,05**	**1.168.806.176,38**

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente, conforme IN nº...

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: [redacted]

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE/ RESPONSÁVEL TÉCNICA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF [redacted]
CPF: [redacted]

PLÍNIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reg. No CRC - DF sob o nº DF [redacted]
CPF: [redacted]

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**103.538.107,85**	**103.538.107,85**
Transferência	103.538.107,65	(103.538.107,65)	-
Superávit do Exercício		118.209.410,22	**118.209.410,22**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**103.538.107,65**	**118.209.410,22**	**221.747.518,07**
Transferência	118.209.410,22	(118.209.410,22)	
Déficit do Exercício		(140.991.565,93)	(140.991.565,93)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**221.747.517,87**	**(140.991.565,93)**	**80.755.952,14**
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	140.991.565,93	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024		22.658.203,65	22.658.203,65
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2024	**140.991.565,93**	**22.658.203,65**	**103.414.155,79**
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	140.991.565,93	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024	22.658.203,65	22.658.203,65	22.658.203,65
SUPERÁVIT DO 2 TRIMESTRE 2024	25784879,9		
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	**129.199.035,49**	**186.307.973,23**	**126.072.359,44**
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	129.199.035,49	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024	22.658.203,65	22.658.203,65	22.658.203,65
SUPERÁVIT DO 2 TRIMESTRE 2024	25.784.879,90	25.784.879,90	25.784.879,90
SUPERÁVIT DO 3 TRIMESTRE 2024		58.786.083,92	58.786.083,92
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE	**129.199.035,49**	**107.229.167,47**	**187.985.119,41**
RESULTADOS ACUMULADOS	80755951,94		
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024	22.658.203,65	22.658.203,65	22.658.203,65
SUPERÁVIT DO 2 TRIMESTRE 2024	25.784.879,90	25.784.879,90	25.784.879,90
SUPERÁVIT DO 3 TRIMESTRE 2024	58.786.083,92	58.786.083,92	58.786.083,92
SUPERÁVIT DO 4 TRIMESTRE 2024		67.392.321,72	67.392.321,72
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE	**187.985.119,41**	**148.148.273,66**	**148.148.273,66**
RESULTADOS ACUMULADOS	148.148.273,66		
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2025		7.873.415,36	156.021.689,02
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2025	**148.148.273,66**	**156.021.689,02**	**156.021.689,02**

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: [redacted]

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE/ RESPONSÁVEL TÉCNICA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF[redacted]
CPF: [redacted]

PLINIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reg. No CRC - DF sob o nº DF[redacted]
CPF: [redacted]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de março de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/03/2025

Descrição		Saldo	Saldo Anterior
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		**7.873.415,36**	**(35.101.220,38)**
Déficit/Superavit Líquido do Exercício		**0,00**	**(67.392.321,72)**
	SUPERÁVITS OU DÉFICTS DO EXERCÍCIO	0,00	(67.392.321,72)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		7.873.415,36	(102.493.542,10)
		7.873.415,36	(102.493.542,10)

ANDRE LONGO ARAUJO DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: [redacted]

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO
COORDENADORA DE CONTABILIDADE/ RESPONSÁVEL TÉCNICA
Reg. no CRC - DF sob o No. DF[redacted]
CPF: [redacted]

PLINIO MARQUES GRACIANO
GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Reg. No CRC - DF sob o nº DF[redacted]
CPF: [redacted]

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.
Estas demonstrações contábeis não foram submetidas à auditoria independente.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
BRASÍLIA-DF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do exercício findo em 31 de março de 2025

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), foi instituída por meio do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, conforme autorização da Lei nº 13.958, de 18 dezembro 2019 e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. A AgSUS tem sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

Conforme art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AgSUS foi constituída como serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- na saúde da família;
- em áreas com vazios assistenciais e nos locais de difícil provimento;

De acordo com o art. 14. da Resolução nº 01 de 05 de fevereiro de 2024, à Diretoria Executiva compete:
I - elaborar propostas relativas às matérias de que tratam os incisos I e II do art. 7º e submetê-las à deliberação do Conselho Deliberativo;
II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo, o estatuto, o contrato de gestão e os demais regulamentos e normas da AgSUS;
III - aprovar políticas institucionais ou expedir os regulamentos nas seguintes áreas, dentre outras:
a) planejamento estratégico;
b) planejamento e execução orçamentária, financeira e de aplicações;
c) gestão de fundo de caixa e de investimentos;
d) gestão de pessoas;
e) viagens e diárias;
f) patrimônio;
g) compras e aquisições de bens e serviços;

h) execução e fiscalização de contratos;
i) parceria e cooperação.
IV - elaborar o plano estratégico, o plano de gestão anual, o balanço orçamentário e o relatório de gestão anual;
V - prestar contas, ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo e aos órgãos de controle sobre a execução do contrato de gestão e demais atividades de gestão;
VI - submeter anualmente ao Ministério da Saúde (MS) o orçamento da AgSUS, aprovado pelo Conselho Deliberativo para a execução das atividades previstas no contrato de gestão;
VII - remeter ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano subsequente ao término do exercício financeiro, o relatório de prestação de contas anual, após manifestação do Conselho Fiscal e aprovação pelo Conselho Deliberativo;
VIII - apresentar anualmente ao Ministério da Saúde, até 31 de março do ano subsequente ao término do exercício financeiro, relatório de gestão anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sobre a execução do contrato de gestão, com a prestação de contas anual e as análises gerenciais pertinentes;
IX - enviar ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Conselho Nacional de Saúde, relatório de gestão anual da AgSUS, aprovado pelo Conselho Deliberativo;

No art. 6° do Decreto n° 11.790, de 20 de novembro de 2023, é descrito que a Diretoria-Executiva da AgSUS é composta por um Diretor- Presidente e dois Diretores eleitos e designados pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.
O responsável pela supervisão da gestão da AgSUS é o Ministério da Saúde, que em conjunto com a entidade define os termos do contrato de gestão.

NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1 CONTRATO DE GESTÃO 02/2024

Em 11 de outubro de 2024, foi assinado o Contrato de Gestão n° 02/2024, no qual o Ministério da Saúde assegurou as condições financeiras necessárias para a continuidade das atividades relacionadas à execução do Programa Médicos pelo Brasil e do Plano de Ação Emergencial 2024 - Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y), no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO n° 03/2021 e respectivo Termo Aditivo, até a finalização das obrigações regularmente contraídas antes do encerramento de sua vigência, ainda que com o pagamento postergado para data futura.

Assim, o Contrato de Gestão n° 02/2024, tem como objeto estabelecer relação de colaboração mútua entre o MS e a

contratada, Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por meio de financiamento público, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da execução de ações estabelecidas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica e demais diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
II - Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;
III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em situação de emergências sanitárias e
V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas de provimento médico.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA traz como objeto a definição das atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
I - Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas;
II - Promoção da Qualificação profissional;
III - Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras;
IV - Fortalecimento do Controle Social;
V - Fortalecimento das ações de supervisão dos processos de trabalho geridos pelos distritos.

Em 2025, foram transferidas 3 (três) parcelas do Contrato de Gestão 02/2024, num total de R$ 574.907.384,15(quinhentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e para 2025 estão previstas 5 parcelas totalizando o valor global de R$ 1.220.040.260,82 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, quarenta

mil duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Os recursos financeiros serão transferidos à AgSUS de acordo com o cronograma de desembolso aprovado.

CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução do Conselho Deliberativo nº 16/2024, 08/10/2024)							
DATA	DESCRIÇÃO						VALOR
11/10/2024	CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024						**R$ 1.220.040.260,82**
05/12/2024	Termo de Apostilamento						R$ 445.880.808,78
17/12/2024	Termo Aditivo						R$ 774.159.452,04

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
PARCELAS	MÊS	Nº OB	DATA	VALOR TOTAL	AGSUS	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	SAÚDE INDIGENA
1	NOV	2024OB034959	06/12/2024	R$ 78.821.913,81	R$ -	R$ 78.821.913,81	R$ -
2	DEZ	2024OB043831	23/12/2024	R$ 78.821.913,81	R$ -	R$ 78.821.913,81	R$ -
3	JAN			R$ 354.132.144,45	R$ 13.614.554,58	R$ 92.389.560,36	R$ 248.128.029,51
4	FEV			R$ 96.078.993,72	R$ 3.689.433,36	R$ 92.389.560,36	R$ -
5	MAR			R$ 96.078.993,72	R$ 3.689.433,36	R$ 92.389.560,36	R$ -
6	ABR			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
7	MAI			R$ 258.053.150,68	R$ 9.925.121,17	R$ -	R$ 248.128.029,51
8	JUN			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
9	JUL			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
10	AGO			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
11	SET			R$ 258.053.150,68	R$ 9.925.121,17	R$ -	R$ 248.128.029,51
12	OUT			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
13	NOV			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
14	DEZ			R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL				1.220.040.260,87	40.843.663,64	434.812.508,70	744.384.088,53
Parcelas recebidas				R$ 157.643.827,62	R$ -	R$ 157.643.827,62	R$ -
Parcelas a vencer				R$ 1.062.396.433,25	R$ 40.843.663,64	R$ 277.168.681,08	R$ 744.384.088,53

Os saldos não utilizados serão, obrigatoriamente, aplicados em instituições bancárias oficiais, na forma da legislação vigente, e os rendimentos auferidos serão computados em favor da AgSUS e aplicados, exclusivamente, nos objetivos do Contrato de Gestão, e em ações aprovadas pelo Ministério da Saúde, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos financeiros.

NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A emissão das presentes Demonstrações Contábeis, foram autorizadas pela Diretoria Executiva da AgSUS.

3.2 Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

3.4 Estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer da administração, o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas Demonstrações Contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Contábeis referem-se à seleção de vidas úteis do ativo, recuperação nas operações de ativo, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas das Demonstrações Contábeis.

NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registradas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam seus valores de mercado ou de realização.

4.2 Fundo Fixo

Instituído através da Resolução Direx nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, para as pequenas despesas eventuais e de pronto pagamento, em moeda corrente nacional, cujo valor total do dispêndio justifique a prescindibilidade do processo normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma estabelecida em regulamento.

4.3 Acordos de Parcerias em Execução

Referem-se aos valores repassados aos parceiros, para execução de projetos de interesse da AgSUS. Os valores gastos na execução

dos programas e projetos, são reconhecidos no resultado de acordo com a execução financeira, apresentadas pelas Entidades executoras.

4.4 Valores a serem ressarcidos à AgSUS

Correspondem aos pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência e estão representados pelos valores originais.

4.5 Valores em apuração de responsabilidade

Referem-se aos valores de incidência de multas e juros por pagamentos que ocorreram em atraso e os processos estão sob apuração de responsabilidade para identificação de eventuais danos e responsáveis. Essa apuração está sob a responsabilidade da Unidade de Integridade, de acordo com as competências dadas pelo Regimento Interno da Agência, Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2021.

4.6 Garantias Contratuais

Estão representados os valores recebidos a título de garantia contratual.

4.7 Seguros Contratados

Estão representados pelos valores de contratação para o período de um ano, deduzidas as apropriações de despesa pelo regime de competência.

4.8 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, fixada por espécie de bem, como segue:

- Equipamentos de Informática 20%;
- Móveis e Utensílios 10%;
- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 10%; e
- Benfeitorias em Imóveis de Terceiros 10%.

4.8.1 Redução ao Valor Recuperável

Em 31 de dezembro de 2024 a AgSUS procedeu às análises de indicadores de perdas do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (teste de *impairment*), adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, cujo laudo apontou uma desvalorização de R$11.795,74 (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) sobre os equipamentos.

4.9 Ativo Compensado - Equipamentos do DSEI

Trata-se do registro dos bens permanentes adquiridos de acordo com o plano de trabalho do aditivo ao Contrato de Gestão nº

03/2021 – Plano Emergencial Yanomami, que traz como objetivo "atuar, de forma complementar, na aquisição e disponibilização de equipamentos, medicamentos e insumos estratégicos para o território".

Assim, com base em resposta de consulta do Conselho Federal de Contabilidade sobre a contabilização de bens permanentes adquiridos com recursos de Contrato de Gestão, as Organizações Sociais, dadas as semelhanças dos Serviços Sociais Autônomos a essas, aplicou-se, por analogia o mesmo entendimento, como se segue:
A aquisição dos bens patrimoniais é feita para utilização exclusiva no projeto, com recursos do Contrato de Gestão, embora as notas fiscais sejam emitidas em nome da Organização Social, não se enquadrando, portanto, como subvenção recebida pela organização social, uma vez que o contrato estabelece que ao final da sua vigência, tais bens patrimoniais integrarão o patrimônio público. Diante do exposto, conclui-se que os registros contábeis devem ser feitos considerando que os bens patrimoniais adquiridos sejam reconhecidos como despesa e controlados em contas de controle próprias.

4.10 Passivo Circulante
Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

4.10.1 Férias e encargos a pagar
A provisão de férias e encargos está constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescida dos respectivos encargos sociais.

4.10.2 Tributos e Contribuições
Por ser uma Instituição sem fins lucrativos, a AgSUS é imune de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15, §3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10). Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, Art. 10).

Em 11 de dezembro de 2024 foi publicada sentença transitada em julgado no âmbito do processo que discutia a imunidade tributária ampla da AgSUS como Serviço Social Autônomo, tendo sido julgado procedente o pedido nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015 para se afastar a exigibilidade dos impostos e

das contribuições sobre seguridade social e de terceiros (contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT, Pis-Cofins, contribuições destinadas a terceiros, como Incra, Funrural, Salário Educação), declarando-se a imunidade e a isenção tributária ampla da Agência por ser serviço social autônomo e, por consequência, entidade beneficente sem fins lucrativos nos termos legais e, ainda, afastando a exigência da apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

4.11 Contrato de Gestão a Executar

Trata-se dos valores repassados pelo Ministério da Saúde para Execução do Contrato de Gestão que, de acordo com o item 15A da NBC TG 07 (R2) enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo.

4.12 Passivo Não Circulante

4.12.1 Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

O Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão foi criado para regularizar o valor repassado pelo Ministério da Saúde para pagamento de multas e indenizações em caso de rescisão de contrato de trabalho de médicos ou colaboradores administrativos da AgSUS. A criação do fundo não fere as normas contábeis, além disso, essa construção foi realizada com a participação de integrantes do Ministério da Saúde. Ratifica-se que existe estimativa confiável acerca dos valores constantes no fundo de desmobilização.

Em cumprimento à determinação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da AgSUS, foi realizada a reclassificação contábil do Fundo do "passivo circulante" para o "passivo não circulante", com atualização dos valores apenas no encerramento do exercício.

O Fundo foi atualizado em 31/12/2024 para refletir as movimentações de pessoal ocorridas no decorrer do exercício e o seu saldo atual é compatível com os montantes necessários para desmobilizar o corpo funcional ativo atualmente.

4.13 Reconhecimento das Receitas e Despesas

4.13.1 Receitas do Contrato de Gestão

As receitas do contrato são reconhecidas em consonância com a NBC TG 07 (R2), em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas

correspondentes. Essa sistemática traz mais transparência à execução do Contrato de Gestão e facilita a prestação de contas.

4.13.2 Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência ou oportunidade.

4.14 Instrumentos Financeiros

a) ATIVOS FINANCEIROS:

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e são reconhecidos na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Entidade incluem, basicamente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A AgSUS avalia na data do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Não foram constatadas evidências de perdas de valor, não sendo, portanto, necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

b) PASSIVOS FINANCEIROS:

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem, basicamente, contas a pagar a fornecedores e prestadores de serviços, obrigações tributárias e previdenciárias. A Entidade reduz um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas, liquidadas ou prescritas.

- **Instrumentos financeiros derivativos:** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos, durante o período do ano 2023 incluindo operações de hedge.

4.15 Contas de Compensação

A AgSUS registra em suas contas de compensação os valores das garantias contratuais, fianças, bens recebidos em comodato e bens adquiridos para execução dos projetos, constantes do plano de trabalho do Contrato de Gestão, cuja destinação dos recursos são para este fim específico.

4.16 Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31/03/2025	31/12/2024
BB - AG.1607-1 C/C: 59023-1 - MÉDICOS AGSUS	0,00	7.918,44
BB CONTA INVESTIMENTO 59022-3 - CONTA GESTÃO AGSUS	47.931.862,20	5.897.626,68
BB CONTA INVESTIMENTO 59023-1 CONTA MÉDICOS	305.798,38	0,00
BB CONTA INVESTIMENTO 59026-6 - CONTA EXECUÇÃO DSEI	7.746.820,97	9.673.108,71
BB CONTA INVESTIMENTO 59025-8 - CONTA GESTÃO DSEI	415.737,93	418.838,65
BB CONTA INVESTIMENTO 59033-9 - CONTA SAPS EXECUÇÃO	84.422.353,44	22.831.835,59
BB CONTA INVESTIMENTO 59030-4 - PROVISÃO PMPB 003 2021	15.415.713,38	15.337.237,62
BB CONTA INVESTIMENTO 59029-0 - PROVISÃO GESTÃO 003 2021	3.121.944,45	3.093.320,58
BB CONTA INVESTIMENTO 59031-2 - PROVISÃO DSEI 003 2021	698.378,48	691.975,30
BB CONTA INVESTIMENTO 59034-7 - FUNDO DE DESMOBILIZAÇÃO GESTÃO	1.083.574,89	1.076.354,02
BB CONTA INVESTIMENTO 59035-5 - FUNDO DE DESMOBILIZAÇÃO PMPB	23.446.319,76	23.290.498,30
BB CONTA INVESTIMENTO 59038-X - DSEI ALTO RIO SOLIMOES	6.185.746,72	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59039-8 - DSEI CUIABA	3.673.437,38	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59040-1 - DSEI MT KAYAPO	2.196.674,17	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59041-X - DSEI PARA - KAYAPO	2.273.080,99	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59042-8 - DSEI MATO GROSSO DO SUL	5.472.466,87	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59044-4 - DSEI MEDIO RIO SOLIMOES	4.307.808,44	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59043-6 - DSEI MINAS GERAIS E ESP.SANTO	3.359.422,72	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59045-2 - DSEI VALE DO JAVARI	2.919.291,76	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59046-0 - DSEI XAVANTE	3.635.066,76	0,0
BB CONTA INVESTIMENTO 59047-9 - DSEI YANOMAMI	21.738.478,46	0,0
Total	**240.354.778,15**	**82.318.713,89**

NOTA 6. GARANTIAS CONTRATUAIS

GARANTIAS	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
CONTRATUAIS	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Conta Poupança Garantia	210.861,63	57.065,40	200.631,18	51.629,05
Total	**210.861,63**	**57.065,40**	**200.631,18**	**51.629,05**

NOTA 7. ADIANTAMENTOS

ADIANTAMENTOS	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento de Férias e 13° - Gestão e Cedidos	295.134,68	6.815,73
Adiantamento de Férias e 13° - PMpB	588.085,10	916.360,97
Adiantamento de Salários - Escritórios Regionais	5.500,00	0,00
Adiantamento de Salários - Saúde Indígena	7.754,08	0,00
Total	**896.473,86**	**923.176,70**

NOTA 8. ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO

ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO	31/03/2025	31/12/2024
ACORDO DE PARCERIA N° 70/2022 ADAPS/FIOCRUZ	10.385.032,17	10.385.032,17
ACORDO DE PARCERIA FUND.ZERBINI -ACORDO PD&I 02/2022	616.511,06	616.511,06
Total	**11.001.543,23**	**11.001.543,23**

NOTA 9. VALORES A SEREM RESSARCIDOS À AgSUS

VALORES A SEREM RESSARCIDOS À AgSUS	31/03/2025	31/12/2024
Valores a serem ressarcidos PMpb (a)	5.368.898,74	5.633.537,17
(-) PROVISÃO PCLD VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE PMPB (b)	(1.746.396,52)	(1.746.396,52)
Total	**3.622.502,22**	**3.887.140,65**

Tratam-se de valores apurados devido a discrepância entre as anotações do vínculo de trabalho contratado pela AgSUS com os médicos tutores e as bolsas formação pagas aos médicos bolsistas, ante a fragilidade dos mecanismos de controle de frequência e ponto, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência. Os valores estão sendo restituídos a partir de implementação de cobrança normatizada pela Resolução DIREX n° Instrução Normativa 004/2023 e Resolução 006/2023, que ocorreu em 24 de novembro de 2023, e que se definiram as condições para restituição desses valores.

Provisão para perdas sobre valores a ressarcir - foi realizada a provisão nos termos da ITG 2002 (R1), item 14: A entidade sem finalidade de lucros deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados. Este foi um ponto de ressalva da Auditoria Independente em 2023, pois a AgSUS deixou de cumprir o que preconiza a norma contábil. A Estimativa foi realizada considerando a base histórica de restituições, bem como a taxa de inadimplência nos acordos firmados com os médicos.

NOTA 10. VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	31/03/2025	31/12/2024
Valores em apuração de responsabilidade - Gestão	392.455,56	385.733,76
Total	392.455,56	385.733,76

NOTA 11. SEGUROS

SEGUROS	31/03/2025	31/12/2024
Seguro Patrimonial	403,20	1.209,60
Seguros de Responsab. Civil	27.007,05	45.011,75
Total	**27.410,25**	**46.221,35**

NOTA 12. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Composição do Ativo Imobilizado e Intangível

Composição de 2022 a 2024	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Benfeit. Em Imóv. De Terceiros	Direito de Uso de Software	Móveis e Utensílios - DSEI
Custo de aquisição até de 28/03/2022 até 31/12/2024	952.142,39	106.721,00	12.720,00	243.240,00	21.362,18	0,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 31/12/2024	(336.779,56)	(5.376,62)	(742,00)	(16.109,68)	(21.362,18)	0,00
Saldo Líquido em 31/12/2024	615.362,83	101.344,38	11.978,00	227.130,32	0,00	0,00
Custo de aquisição 01/01 a 31/03/2025	182.548,78	13.614,00	150.297,01	0,00	0,00	3.905.349,95
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 01/01 a 31/03/2025	(57.552,95)	(2.687,04)	(2.769,08)	(6.081,00)	0,00	0,00
Saldo Líquido em 31/03/2025	**740.358,66**	**112.271,34**	**159.505,93**	**221.049,32**	**0,00**	**3.905.349,95**

NOTA 13. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS E BOLSISTAS

PROVENTOS A PAGAR	31/03/2025	31/12/2024
Gestão CLT	820,64	14.497,77
Gestão Cedidos	0,00	10.540,68
PMpB Tutores	51.587,99	426.337,85
PMpB Bolsistas - Bolsa	0,00	0,0
Estágio a Pagar	14.068,52	0,00
Repasse de Pensão Alimentícia retida - Bolsistas e Tutores	44.761,01	39.968,59
Penhora Judicial- Bolsistas (675) e Tutores (832)	5.994,40	2.200,19
Rescisão a pagar PMpB Bolsistas	1.124,45	86.287,80
PROVENTOS A PAGAR - DSEI	19.829.455,49	0,00
Total	**19.947.812,50**	**579.832,88**

NOTA 14.ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31/03/2025	31/12/2024
Enc. a Pagar - Gestão	1.270.564,68	1.508.058,73
Enc. a Pagar - Cedidos	68.252,52	76.740,72
Enc. a Pagar - Tutores	5.812.277,65	8.419.533,70
Enc. a Pagar - Bolsistas	5.590.245,32	5.636.825,93
ENCARGOS A RECOLHER - DSEI	6.094.967,96	659.895,18
PSS a recolher	3.486,28	5.494,20
Total	**18.839.794,41**	**16.306.548,46**

NOTA 15.FÉRIAS A PAGAR/ 13° SALÁRIO A PAGAR

FÉRIAS A PAGAR/ 13° SALÁRIO A PAGAR	31/03/2025	31/12/2024
Provisão de Férias/13° Salários e Encargos Sociais - Empregados	3.894.934,71	2.904.730,39
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos	255.767,80	188.590,19
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil	16.623.365,76	15.478.221,59
Provisão de Férias e Encargos Sociais - DSEI	4.024.674,86	691.975,30
PROVISÕES - DSEI	14.299.910,31	0,00
Total	**24.798.743,13**	**19.263.517,47**

NOTA 16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/03/2025	31/12/2024
INSS retido s/ serv. de terceiros	6.790,89	37.682,90
IRRF retido s/ serv. de terceiros	2.492,20	3.425,72
PIS/COFINS/CSLL s/ serv. de terceiros	8.964,61	15.929,59
IR RPA a recolher	0,00	0,00
ISS retido a recolher	3.909,86	150,00
Total	**22.157,56**	**57.188,21**

NOTA 17. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Fundo para Desmobilização	31/03/2025	31/12/2024
Fundo para Desmobilização (634)	26.270.706,37	26.270.706,37
Total	**26.270.706,37**	**26.270.706,37**

Trata-se de constituição de fundo para arcar com a desmobilização do contrato de gestão, conforme previsto na cláusula décima quinta do Contrato de Gestão n° 003/2021. A metodologia de cálculo, bases de mensuração e os critérios de reconhecimento do Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão, foram construídos de forma conjunta com o Ministério da Saúde e estão detalhados na Nota Técnica n° 22/2024/PRES/AgSUS.

Os aspectos considerados para a produção da tabela com a desmobilização do PMpB foram os seguintes: data de admissão; quantidade de meses no exercício da função; nome completo do

profissional; função exercida; situação atual do profissional; salário bruto; benefícios como gratificação de desempenho, integração, ensino e serviço (Tutoria); insalubridade; base de cálculo para o FGTS,/ INSS/Proventos; INSS patronal; FGTS a recolher exclusivamente sobre as verbas de caráter indenizatório, uma vez que já estão reconhecidas as provisões para as verbas rescisórias de caráter remuneratório, a saber: férias vencidas e proporcionais e 13° salário proporcional. Os valores estão previstos em planilha analítica detalhada, por empregado e natureza de verba, permitindo, deste modo, a comparabilidade e a verificabilidade, ou seja, possibilitando retratar os fenômenos, que são equivalentes em termos de relevância e fidedignidade.

O Conselho Fiscal da AgSUS solicitou a reclassificação da conta contábil do "Passivo Circulante" para o "Passivo não Circulante". Assim, a atualização referente ao exercício ocorre apenas na competência 12 de cada ano. O saldo de 31/03/2025 se iguala ao saldo em 31/12/2024.

NOTA 18. PROVISÕES PARA RISCOS

18.1 Perdas Prováveis

PERDAS PROVÁVEIS	31/03/2025	31/12/2024
Provisões p/ Contingentes Trabalhistas	1.301.483,41	1.321.455,14
Provisões p/ Contingentes Cíveis	218.915,23	218.915,23
Total	**1.520.398,64**	**1.540.370,37**

18.2 Perdas Possíveis

A Entidade tem 3 (três) ações de natureza trabalhista com possibilidade de perda possível e 10 (dez) ações de natureza cível com possibilidade de perda possível, que com base na avaliação da Assessoria Jurídica, é de possível perda, para a qual não foi constituída provisão.

18.3 Composição dos Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais	31/03/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais - Processo de Imunidade (Nota 19)	89.006.569,62	89.006.569,62
Depósitos Judiciais - s/ Processos Trabalhistas	778.347,61	797.900,88
Depósitos Recursais	166.764,69	166.764,69
Depósitos Judiciais - Processo INSS Bolsistas (Nota 19)	0,00	36.279.059,18
Total	**89.951.681,92**	**126.250.294,37**

Em 30/12/2024 foi realizado o pagamento das diferenças de alíquota do período de abril/2022 a novembro/2024, conforme

decisão do Conselho Deliberativo da AgSUS, exarada na Resolução nº 15/2024, de 8 de outubro de 2024 que autoriza a Diretoria Executiva a quitar as obrigações previdenciárias concernentes ao Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências. A posteriori será realizado o processo de autorregularização para que os valores sejam reconhecidos nos extratos de contribuição dos Médicos Bolsistas, conforme orientação da Receita Federal do Brasil. O registro do direito no ativo já foi baixado pela devolução do recurso em em fevereiro de 2025

NOTA 20. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Em 31 de março de 2025, o valor do Patrimônio Líquido é de R$ 156.021.689,02 (cento e cinquenta e seis milhões, vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos) correspondentes aos resultados acumulados, adicionando o resultado do quarto trimestre de 2024.

b) O resultado do primeiro trimestre de 2025 foi de R$7.873.415,36 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

NOTA 21. RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO	31/03/2025	31/12/2024
Ministério da Saúde - Contrato de Gestão	343.338.215,94	1.103.870.282,14
Total	**343.338.215,94**	**1.103.870.282,14**

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos realizados pelo Ministério da Saúde a título de fomento para custear a execução do Programa Médicos pelo Brasil e a Saúde Indígena de 10 Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

NOTA 22. RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	31/03/2025	31/12/2024
Rendimentos das Aplicações Financeiras	4.387.510,38	16.630.483,16
Juros Ativos	4.028.821,62	12,64
Descontos obtidos com fornecedores	0,00	936,00
Total	**8.416.332,00**	**16.631.431,80**

NOTA 23. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS	31/03/2025	31/12/2024
Pessoal e Encargos Sociais - Empregados	12.946.545,47	33.239.736,10
Pessoal e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil	212.722.292,73	1.010.937.146,51
Pessoal e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos	739.682,34	2.753.638,71
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde Indígena	106.287.907,20	8.789.251,20
Total	**332.696.427,74**	**1.055.719.772,52**

NOTA 24. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	31/03/2025	31/12/2024
Serviços Contábeis	61.200,00	184.800,00
Auditoria	16.000,00	106.180,00
Software	416.516,10	186.039,56
Serviços de TI	426.617,24	624.727,28
Medicina do Trabalho	246.651,00	47.005,31
Serviços de Terceiros	0,00	1.133,37
Serviços Especializados	120.175,99	48.618,74
Publicidade e Propaganda	0,00	618,12
Serviços de Eventos	58.209,90	342.985,69
Material Gráf. e Impressos	47.963,98	12.886,50
Concessão de Patrocínio	0,00	130.740,00
Contact Center	0,00	850.599,42
Serviços de Vigilância e Segurança Armada - DSEI	624.517,98	1.470.245,27
Serviços de Terceiros - DSEI	0,00	11.240,00
Total	**2.017.852,19**	**4.017.819,26**

NOTA 25. DESPESAS COM VIAGENS

DESPESAS COM VIAGENS	31/03/2025	31/12/2024
Diárias, Passagens e Hospedagens - Gestão(372)	494.776,30	3.063.909,06
Diárias, Pass. e Hospedagens - Terceiros e Eventuais(391)	0,00	38.090,10
Diárias, Passagens e Hospedagens - PMpB (384)	1.834.765,66	15.350.913,43
Diárias, Passagens e Hospedagens - DSEI(929)	818.334,96	395.301,46
Total	**3.147.876,92**	**18.848.214,05**

NOTA 26. DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	31/03/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras	84.077,21	193.541,91
Total	**84.077,21**	**193.541,91**

Tratam-se de despesas com Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras, debitados indevidamente das contas Gestão e Execução DSEI no valor de R$84.077,21 (oitenta e quatro mil, setenta e sete reais e vinte e um centavos). O Banco do Brasil foi

NOTA 27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31/03/2025	31/12/2024
Despesas com Capacitação	38.583,00	415.921,55
Despesas Tributárias	16.695,90	123.025,49
Despesas com Infraestrutura	1.271.496,88	2.932.886,09
Despesas com Infraestrutura -Telecomunicação	77.688,74	230.467,38
Despesas com Infraestrutura - DSEI	0,00	3.791.767,08
Total	**1.404.464,52**	**3.747.033,75**

NOTA 28. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Em função de o Orçamento para 2025 não ter sido aprovado pelo Conselho Deliberativo até o fechamento das Demonstrações do Primeiro Trimestre, não foi possível sua elaboração e publicação.

Brasília – DF, 31 de março de 2025.

ANDRÉ LONGO DE ARAÚJO DE MELO
CPF: nº [redacted]
DIRETOR PRESIDENTE

PLÍNIO MARQUES GRACIANO

GESTOR EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Reg. CRC - DF sob o nº [redacted]
CPF: [redacted]

ELISANGELA BATISTA RIBEIRO

Reg. CRC - DF sob o nº DF-[redacted]

CPF: [redacted]